



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 27 de junho de 2025.

1 Às 16 horas e dois minutos, (16h02) do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e
2 cinco (2025), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua
3 octogésima primeira (81ª) Reunião Extraordinária, convocada nos termos regimentais sob a
4 Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores
5 Diretores: SIDICLEI FORMAGINI 1º Vice-Presidente, MIRON BRUM TERRA NETO, 2º Vice-
6 Presidente, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor Administrativo, MAYCON
7 MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro, e CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor
8 Financeiro, Ausência Justificada JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2ª Diretora
9 Administrativa, I - **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá
10 início aos trabalhos. II. **Ordem do dia: II. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação do
11 Plano de Capacitação 2025/2026 pela Gerente Administrativa, Dayane Lucas da Silva; Considerando
12 que o Plano de Capacitação é o documento que agrupa, de forma estruturada, os temas prioritários
13 para o desenvolvimento dos empregados do Conselho, e as ações de capacitação que serão
14 promovidas para aperfeiçoar os serviços públicos e fortalecer a cultura de integridade; Considerando
15 a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para
16 capacitação dos empregados do Crea-MS; e Considerando que o Plano de Capacitação visa o
17 cumprimento do disposto no inc. II, art. 29 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea,
18 DECIDIU por aprovar o Plano de Capacitação 2025/2026, visando o aprimoramento dos empregados
19 do Conselho, com iniciativas de capacitação destinadas a melhorar os serviços públicos e reforçar a
20 cultura de integridade. II. **2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciação das Diretrizes Orçamentárias
21 do exercício de 2026, contida no Processo Administrativo Eletrônico n. P2025/027940-6 e;
22 Considerando a Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a
23 gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que as diretrizes orçamentárias são o
24 instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício
25 subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e os
26 critérios para manutenção do/ equilíbrio entre receitas e despesas; Considerando que foram
27 identificadas prioridades não previstas no Plano Plurianual, que serão incluídas quando do período
28 permitido para revisão, DECIDIU pela aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.
29 II. **3)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento de Suporte e Infraestrutura
30 que solicita a autorização para viabilizar a participação do Gerente Willian Teixeira Lima da Silva, no
31 curso “Obras públicas e serviços de engenharia segundo a nova lei de licitações”, nos dias 28, 29 e 30
32 de julho no formato online e ao vivo a ser realizado pela empresa Inove Treinamentos e Capacitação
33 Ltda., com valor de R\$ 2.744,00 (Dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e, Considerando a
34 Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação
35 dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

36 contratação; Considerando que tal solicitação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e
37 habilidades do empregado, Considerando que o curso intitulado “Obras públicas e serviços de
38 engenharia conforme a nova lei de licitações” vai oferecer ao empregado a formação essencial para
39 esclarecer dúvida sobre como classificar os serviços de engenharia segundo a Lei 14.133/2021, além
40 de abordar a classificação de obras e reformas de acordo com a mesma legislação; Considerando a
41 manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar a solicitação do
42 Departamento de Suporte e Infraestrutura e viabilizar a participação do Gerente do Departamento
43 de Suporte e Infraestrutura Willian Teixeira Lima da Silva, no curso “Obras públicas e serviços de
44 engenharia segundo a nova lei de licitações”, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2025. Informes: O 1º
45 Vice-Presidente Sidiclei Formagni sugeriu que seja apresentado às empresas do setor de
46 Concreteiras o Manual Orientativo de Serviços Técnicos em Concreteiras, recentemente
47 aprovado pelo Confea. O intuito é esclarecer dúvidas sobre o preenchimento da ART
48 múltipla mensal, uma vez que, segundo ele, muitas empresas carecem de conhecimento
49 adequado nesse processo, o que pode resultar em penalizações por erros. Sidiclei considera
50 importante promover a divulgação desse Manual para auxiliar no correto preenchimento e
51 pediu que verificasse com o superintendente Jason e o assessor Bruno qual é a opinião deles
52 sobre essa iniciativa em divulgar da melhor forma a existência desse Manual. Nada mais
53 havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 16h52 (dezesesseis
54 horas e cinquenta e dois minutos). E, para constar, eu CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA 1º
55 Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos
56 Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

SIDICLEI FORMAGINI
1º Vice-Presidente

MIROM BRUM TERRA NETO
2º Diretor Vice-Presidente

CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA
1º Diretor Administrativo

MAYCON MACEDO BRAGA
1º Diretor Financeiro

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Financeiro

